## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

## 12ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Educação – SMED, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.934/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, bem como o saldo de vagas não preenchidas nas últimas convocações, resolve efetuar a **DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município nos locais, períodos e horários abaixo apresentados:

Local: <u>CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO</u> localizado na Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
07/06/2024	<u>Tarde</u> às 15:00	<ul> <li>Professor Fundamental I – Nível II.</li> <li>Professor Fundamental II – Nível II.</li> </ul>	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

**Obs.:** No dia 07/06/2024, o candidato deverá apresentar RG (Original).

Local: <u>NAST - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR</u>, localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
17/06/2024	<u>Tarde</u> 14:30 às 16:30	<ul> <li>Professor Fundamental I – Nível II.</li> <li>Professor Fundamental II – Nível II.</li> </ul>	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

A Relação de Exames, Ficha de Cadastro Admissional, Declaração de Bens e Valores, Declaração de Aptidão Legal e Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, estão

## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA



www.pmvc.ba.gov.br

disponibilizadas no site da PMVC (**www.pmvc.ba.gov.br**), na aba **Concursos e Seleções**, da respectiva convocação.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Educação e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 17.13, 17.14 e 17.15 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 03 de junho de 2024.

Romar Souza Barros Secretaria Municipal de Gestão e Inovação